



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do  
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina -  
CIDCD - Chapada Forte

SEGUNDA ALTERAÇÃO  
ESTATUTO SOCIAL

A Assembléia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD, realizada no dia 08 de novembro de 2014, às 14:30, resolveu alterar o Estatuto Social no artigo abaixo discriminado:


**Art. 1º.** O Artigo 27 do Estatuto Social do CIDCD passará a vigorar com a seguinte redação:


**“Art. 27.** O Presidente e o Vice serão eleitos em Assembléia Geral para mandato de 02 (dois) anos, permitida reeleição por igual período, podendo ser apresentadas candidaturas mediante Chapa nos primeiros 30 (trinta) minutos. Somente Serão admitidos como candidatos Chefes do Poder Executivo dos Entes Consorciados”.

**Art. 2º.** Os demais artigos do Estatuto Social do CIDCD permanecem inalterados.

**Art. 3º.** Esta alteração entra em vigor na data do seu registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Andaraí, revogando as disposições em contrário.

ANDARAÍ/BA, 08 de novembro de 2014.

  
WILSON PAES CARDOSO  
Presidente do CIDCD

  
FERNANDA RAMOS DE NOVAES  
Secretária

  
REGES J. ARAGÃO SANTOS  
OAB/BA N.º. 23023